

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 40/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador de Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Cintia Suelen da Silva, Eliana Baron e Fabrício Bosio.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:
12: 104, 12022
COURSO JUCHEN
Secretaria da Reitoria

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora